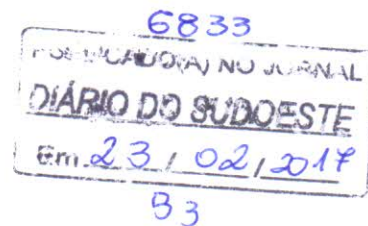




Prefeitura Municipal de
MARIÓPOLIS



LEI Nº 04/2017
DATA 22/02/2017

**SÚMULA: “DECLARA DE
UTILIDADE PUBLICA A AAEMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DO ESPORTE MARIOPOLITANO”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu **Neuri Roque Rossetti Gehlen** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **AAEMA – Associação dos Amigos do Esporte Mariopolitano**, do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.324.831/0001-99, em conformidade com o seu Estatuto registrado sob o nº 17.525, livro A-nº 12, fls. 215/224, em 29 de outubro de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia - PP

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em **22 de Fevereiro 2017**.



Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal